

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3608 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021 – PMLS
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Pulverizadores Portátil Elétrico Eletrostático Para Uso Das Secretarias De Administração, Saúde E Educação Para Enfrentamento Da Pandemia Do Covid-19.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 07/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização nos eventos oficiais que serão realizados pela administração municipal bem como inaugurações, reuniões, desfiles, atividades esportivas, aniversário do município e outras atividades administrativas e operação do sistema de som e luz do cine teatro iguassu, com item exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 07/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização nos eventos oficiais que serão realizados pela administração municipal bem como inaugurações, reuniões, desfiles, atividades esportivas, aniversário do município e outras atividades administrativas e operação do sistema de som e luz do cine teatro iguassu, com item exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 07/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2021.

Maria Terezinha Nazon
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE GESTOR.
TERMO DE FOMENTO 0002/2020
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na BR 158, KM 03, s/n, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por sua Presidente Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, portadora da cédula de identidade RG de nº 3.463.892-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas nº 3136, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de ASCLS, resolvem celebrar na data de 03/12/2020 o PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE GESTOR ao TERMO DE FOMENTO nº 002/2020, efitivando-se segundo as cláusulas a seguir decoradas, mutuamente acatas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 152.872,44 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear as despesas com funcionários da Casa de Repouso São Francisco Xavier. Neste Assio, atualmente vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 07 (sete) destes são cadeirantes e 06 (seis) acamados, e necessitam de atendimentos especiais. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC e ainda 02 (dois) internos sofreram amputação de membros inferiores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O objeto do presente Aditivo é a ampliação do prazo de execução para 09 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Este Aditivo altera também o Gestor deste Termo de Fomento Sr. Nilson Bronholo, ficando como Gestor o Sr. Joilson Galvão da Luz, conforme Portaria nº 109/2020 de 30/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste referido Termo de Fomento foi estendida para o dia 09 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2021.
É para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Alteração de Gestor ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE SÃO FRANCISCO XAVIER
SUELI TEREZINHA ADAMI
Presidente

Testemunhas:
DEOCLÉIA DE NEZ
CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019
EDITAL DE COMPARCIMENTO n.º 004/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A situação do Candidato que foi convocado pelo Edital de Chamamento de n.º 004/2021, se compareceu, desistiu ou não atendeu os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.6 do Edital 002/2019:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Row 1: Guilherme Ferreira Lopes, Psicologia, Compareceu.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.
CONVENIENTE:
OPERÁRIO LARANJEIRAS FUTSAL - OLF, CNPJ nº 26.239.550/0001-51, Representante Sr. Presidente WALDIR WESSLER, CPF nº 1.67.486.209-10.

DO OBJETO DO TERMO:
O presente Termo de Fomento visa a Cessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha (Lourde Laranjeira) para treinamento e jogos da equipe Operários Laranjeiras Futsal - OLF, que disputa o Campeonato Paranaense Chave Ouro, Cessão de funcionários habilitados para auxiliar no projeto, repasse financeiro no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para pagamento de taxas federativas, uniformes de jogos e treinos, o transporte/alimentação para toda a delegação quando a equipe tiver que disputar seus jogos em outros municípios e também despesas com hospedagem da delegação quando o município for acima de 250 (duzentos e cinquenta) km de distância.

DA NOTIFICAÇÃO DA PARCERIA:
O Operário Laranjeiras Futsal - OLF, foi fundado em 01 de fevereiro de 2016, que tem como uma de suas finalidades, desenvolver no esporte produtivo e comunicativo a solidariedade com os demais órgãos e entidades de caráter recreativo, cultural e desportivo. Tem o objetivo de representar o Município de Laranjeiras do Sul no campeonato paranaense – Chave ouro, promovido pela Federação Paranaense de Futsal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE FOMENTO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 30/01/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

PARERE DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE.

EXERCÍCIO 2020
1. O Comitê do Transporte Escolar, representado por seus membros nomeados através do Decreto nº030/2019 de 26/05/2019 e reconduzidos através do Decreto nº 071/2020 de 12/08/2020, e em atendimento à exigências legais, notadamente ao Art. 17 da Resolução SEED/PR nº 777 de 18 de fevereiro de 2013, EMITE PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, este PARECER, o qual refere-se ao acompanhamento das condições de oferta do Transporte Escolar público municipal, bem como o acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, do exercício de 2020, do Município de Laranjeiras do Sul – Pr, conforme o demonstrativo abaixo descrito:

1.1) O total da receita arrecada em 2020, através da fonte 120 (Transporte Escolar) foi de R\$ 102.815,57 sendo o saldo inicial de 198,05, acrescido de R\$ 19,07 de receita de rendimento e somado a R\$ 102.388,45 do Programa Transporte Escolar Estadual – PETE.

1.2) O total da despesa paga com recurso da fonte 120 (Transporte Escolar) foi de R\$ 49.900,00, sendo que o pagamento corresponde às despesas com transporte escolar, em específico, das despesas contratadas, através de processo licitatório, para a prestação de serviços do transporte escolar. Restando um saldo de R\$ 52.714,77, que será aplicado nas finalidades do Transporte Escolar.

Embora a Pandemia causada pela COVID-19, tenha resultado na suspensão das atividades escolares, a Lei Municipal nº 018/2020, autorizou a realização de pagamentos adiantados referentes aos Contratos do Transporte Escolar, na proporção de 30% de valor mensal, tendo em vista a situação de emergência instalada no município e a minimização dos impactos sobre a economia, emprego e renda.

1.3) A partir dos dados informados no SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar), a quantidade de alunos atendidos pelo transporte escolar público neste Município em 2020 foi de 1.207, somados aos atendidos pela frota própria e por empresas contratadas, sendo 100 alunos da Educação Infantil; 311 alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; 274 alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; 307 alunos do Ensino Médio; 145 alunos da Educação Especial e 70 alunos da Educação de Jovens e Adultos.

1.4) O Núcleo Regional de Educação – NRE, emitiu em 18 de Dezembro de 2020, TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS, onde declara que o Município cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de ensino, conforme os relatórios bimestrais do Transporte Escolar.

Insta mencionar, que devido a pandemia COVID-19, houve a suspensão das aulas na rede municipal de ensino em 18/03/2020, através do Decreto Municipal nº 018/2020 e na rede Estadual em 20/03/2020, através do Decreto Estadual nº 4258/2020, sendo ainda que é de conhecimento, que houve a reposição dos conteúdos, com o encaminhamento de atividades não-presenciais/remotas, sem prejuízo aos educandos.

1.5) Sobre o Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, também foi observado, que o calendário escolar, teve alteração no que corresponde aos dias letivos previstos para 2020, considerando a situação ocasionada pela pandemia do COVID-19.

Diante dos dados e demais informações apresentadas referentes ao Transporte Escolar, o Comitê Municipal de Transporte Escolar, nomeado através do Decreto nº 030/2019 de 26/05/2019, por PARECER FAVORÁVEL, PELA APROVAÇÃO E REGULADARIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

2. A opinião supra está consubstanciada ainda, no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos e da documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2020, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Resolução SEED/PR 777 de 18 de Fevereiro de 2013, observando as competências legais do Conselho, destacando-se as seguintes atribuições:

- a) Analisar os relatórios bimestrais de controle o Transporte Escolar diário dos alunos, contendo data, nota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhadas ao NRE, com parecer do Comitê.
b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município, cópia dos documentos que julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar.
c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

d) Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE, respectivo, para que as autoridades competentes adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
e) Demais atribuições constantes da Resolução 777 SEED/PR, de 18 de fevereiro de 2013.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É O PARECER.
Laranjeiras do Sul – PR 18 de Fevereiro de 2021

Assinaturas de Maria Araújo Nazon, Gilso Oro, Sueli Terezinha Adami, Rosângela Aparecida Gonsalves da Silva, Iziane Batista, Roberto AP Gato de Souza, Jovana Carolina Segal.

Rosângela Aparecida Gonsalves da Silva
Iziane Batista
Roberto AP Gato de Souza
Jovana Carolina Segal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

Table with 5 columns: MATR., NOME, CARGO, C P F, PERÍODO. Row 1: 27634-1 Viviane Marin da Professora do Ensino Infantil/Fundamental, 034.991.788-23, 12/03/2021 a 07/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
CNPJ: 05.997.330/0001-21
DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Terceiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2020
Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.997.330/0001-21
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ: 09.588.450/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R\$ 12.252,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Valor do Aditivo ou Supressão: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
Valor total do contrato após aditivo ou supressão de preço: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais).
Data de assinatura: 17/03/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que tenham um cópia, de que, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes.
CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/PR, 17 de Março de 2021.
Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
Auto Posto Linke – Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SP Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 02 de Abril de 2021, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, na Avenida São Paulo, nº 452, centro, com Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL/SP, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a proposta mais vantajosa para A FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS EM DIAS DE SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço: http://www.trêsbarrasdoparana.pr.leg.br, ou solicitado pelo e-mail camarã@trêsbarrasdoparana.pr.leg.br (confirmar e recebimento do e-mail), em horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Pregoeira no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.
Três Barras do Paraná, 18 de Março de 2021.

LEANDRO MOCELLIN SALLA
Presidente do Legislativo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.947.984/0001-73
Linha Cavernoso, s/n, Zona Rural – CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2021
SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO.
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:
Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI. CPF: 067.385.879-95
- MEMBRO: ELIZEU KOMINEK. CPF: 913.944.699-04
- MEMBRO: ADELDO KUDELSKI. CPF Nº.: 044.469.609-11
Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Virmond, PR, 17 de Março de 2021.

PEDRO WOLCOW
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLÔNIA CORONEL QUEIROZ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.951.252/0001-57
Colônia Coronel Queiroz, s/n, Zona Rural – CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2021
SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLÔNIA CORONEL QUEIROZ.
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA

RESOLVE:
Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI. CPF: 067.385.879-95
- MEMBRO: JANETE DE FATIMA SENEIDER SAKUNA. CPF: 018.453.329-54
- MEMBRO: JOSE CARLOS ZUBERKA SEKINA. CPF Nº.: 054.791.739-28
Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Virmond, PR, 15 de Março de 2021.

Ademar Płarski
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2021
Súmula: Procede novo enquadramento dos Professores no Plano de Cargos do Magistério conforme Lei Municipal nº 470/2020.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal 470/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam promovidos no Sistema de Classificação e Cargos do Magistério, mediante Progressão Funcional, os seguintes Professores Municipais, nas classes referentes que especifica:

Table with 2 columns: NOME, NÍVEL/CLASSE. Rows include: Adelar Kudelski (P B 11), Celina Zanovello (PB 03), Cristiane Adreia Niescur (PB 03), Edinei Demetrio Stadel (PB 08), Luciane Dombrowski (PB 11), Mariele Grade Ivachur (PB 10), Miriam da Rocha (PB 03), Nilza Granoski Gomes (PB 11), Norma Regiane Winck (PB 03), Paula Andrcia Pasala (PB 11), Rosana Szczerba (PB 11), Salette Jasinski Fedrechski (PB 11), Sandra Mara Cozer Pedroso (PB 03), Tatiane Klak Dambroski (PB 03), Zenilda Buskiewicz (PB 11).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 17 de Março de 2021.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - CAPRIVIR
AV. RUI BARBOSA, 164, CENTRO, VIRMOND-PR, CEP: 85390-000.
CNPJ: 35.059.305/0001-53, NIRE 41.40023647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Criadores de Caprinos e Ovinos – Caprivir, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, convoca os senhores associados, que nesta data somam 33 (trinta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2021 às 19:00 horas no Auditório Municipal de Virmond, localizada a Rua Paraná, s/n, Centro, Virmond – Pr Cep: 85390.000. Em 1ª convocação às 17:00 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2ª convocação às 18:00 horas, com a presença de 50% mais 1 dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação às 19:00 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, referente a Prestação de Contas do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
a) Relatório da Gestão,
b) Balanço Geral,
c) Demonstrativo de Sobras e Perdas,
d) Parecer do Conselho Fiscal,
e) Plano de atividades para o exercício seguinte.
2ª - Destinação das sobras ou perdas do exercício
3ª - Fixação do Pro Labore para a Diretoria.
4ª - Fixação valor cédula de presença aos Conselheiros Fiscais Titulares
5ª - Aprovação Regimento Interno
6ª - Aprovação do registro da marca Caprivir
7ª - Aprovação vendas pelo Penal
8ª - Aprovação taxa administrativa
9ª - Aprovação capital giro
10ª- Assuntos gerais

Virmond, 19 de março de 2021.
VILSON ANTONIO BUSKIEWICZ
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Alterar Representantes do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1016/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar Representantes para o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras, que ficar assim constituído:

1. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Titular: Tainna Paula Honetta
Suplente: Tatliis Petró

2. Secretária Municipal de Viação e Transporte
Titular: Romi João De Ávila
Suplente: Darci José Nogueira

3. Procuradora Jurídica Municipal
Samuel de Lima

4. Poder Legislativo
Titular: João Maria Nogueira
Suplente: Edino Novakoski

5. Polícia Militar
Titular: Claudécir de Oliveira Garcia
Suplente: Alcione Derengoski

6. Circunscrição Local de Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR
Titular: Willian Prudente
Suplente: Amarildo S. Malherbi Jr.

7. Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras
Titular: Marcos Antonio Biazzin
Suplente: Neli cenin Ermen

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

8. Concessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na Modalidade Táxi:
Titular: Geneverson Martello
Suplente: Geferison Fiori

Art. 2º - As atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras estão definidas na Lei Municipal 1016/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.603/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: csantos@cmml.nov.lan.pr.gov.br | legislativo@cmml.nov.lan.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1222

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação nº 05/2021 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de um notebook (especificações básicas: tela 15.6", processador i7, windows 10, memória RAM 8GB, HD 1TB, placa de vídeo, garantia mínima de um ano) para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa R DE MELLO MORELES INFORMATICA, CNPJ nº 07.161.411/0001-08, que apresentou orçamento no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sendo esse valor pago à vista mediante a entrega do produto e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2021.

DIRCEU FERREDES DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras



REGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.406-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.159.613-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para registro de preços, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, suplantando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 27/2021, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelarem o interesse público, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR
1.1. ARI ECCO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.916.316/0001-89, sediada à Avenida Moro Verde, nº 1141, centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão - PR, neste ato representada pela Sra. Eliô de Fatima Freitas Ecco, inscrita no CPF sob nº 500.533.899-06, portadora da cédula de identidade RG nº 3.128.559-3.

2. OBJETO
2.1. Registro de preço para aquisição de ferramentas.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Includes items like JAVENTAL DE SOLDA, CALIBRADOR, CARREGADOR DE BATERIA, etc.

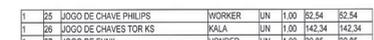


Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Includes items like JOGO DE CHAVE PHILIPS, JOGO DE CHAVES TOR KS, JOGO DE FUNIL, etc.

4. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
4.1. Esta Ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA
5.1. A vigência desta ata será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

5.2. A vigência desta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em qualidade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

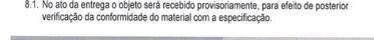
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão cobertura nalgumas das dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento para o exercício de 2021 e em suas correspondentes no exercício de 2022:

08.002.15.452.0012.2057.339030.00 (000.504.511) 4780-4780-4810
08.002.20.608.0009.2063.339030.00 (000.504.517) 5170-5180
08.003.18.541.0009.2067.339030.00 (000.504) 5340-5350

7. DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
7.1. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente, em quantidade a serem definidas conforme surgirem as necessidades da Administração.

7.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
7.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, a contar da solicitação formal.
7.4. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no departamento de compras.
7.5. É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam registrados nesta ata, ou que excedam os quantitativos registrados, sob pena do não pagamento, sendo de responsabilidade do FORNECEDOR a conferência dos quantitativos disponíveis, bem como também, a comunicação à ADMINISTRAÇÃO caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
8.1. No ato da entrega o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.



8.2. O objeto será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e atendimento das exigências do edital e consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

8.3. Caso o objeto não seja aceito, o FORNECEDOR será comunicado para dentro de um prazo determinado recolher e sanear as inconformidades, sob pena de cancelamento da Ata e aplicação das demais penalidades cabíveis.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do fornecimento, objeto da licitação, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata de Registro de Preços.

9. DO PAGAMENTO
9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

9.2. O FORNECEDOR deverá preencher o campo de observação da nota fiscal com as seguintes informações:

Pregão Presencial nº 015/2021.
Ata de Registro de Preços nº 32/2021.
Requisição de Compra nº:
Banco: Agência Conta Corrente:

9.3. O pagamento será realizado mensalmente, de forma cumulativa, até o dia 15 do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, e será processado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR, desde que seja de sua titularidade.

9.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.4.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

9.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.3. Persistindo a irregularidade, a ADMINISTRAÇÃO deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento desta Ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

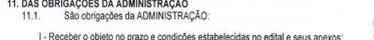
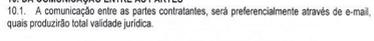
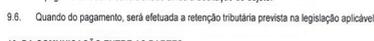
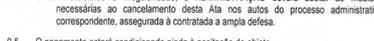
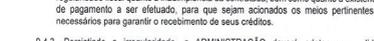
9.5. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto.

9.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1. A comunicação entre as partes contratadas, será preferencialmente através de e-mail, as quais produzirão total validade jurídica.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
11.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;



II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
III - Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR;
V - Estar o pagamento ao FORNECEDOR de valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
I - manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o fornecimento do objeto, de acordo com as cláusulas anexadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do edital constitutivo, sempre que houver;
IV - não ter o fornecimento dos produtos sem a anuência expressa da ADMINISTRAÇÃO;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoa e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for o ressarcimento de danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os produtos e serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam às normas vigentes ou especificações do edital e desta Ata, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;
VIII - responsabilizar-se pelos encargos com frete, carregamento e descarregamento;
IX - acondicionar e entregar os produtos em condições adequadas de higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicáveis à espécie;
X - entregar os produtos em perfeito estado, sem aderência à embalagem.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
13.1. O fiscal desta ata e será a Sra. Oydelya Christiane Zanaro.
13.2. Os bens serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
13.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA
14.1. Esta ata poderá ser cancelada nas seguintes causas:
I. O FORNECEDOR descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR;
V. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o FORNECEDOR que:
15.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
15.1.5. Cometere fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a ADMINISTRAÇÃO pode aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a ADMINISTRAÇÃO;
15.2.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
15.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Foz do Jordão, pelo prazo de até dois anos;
15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Foz do Jordão, órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

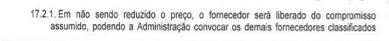
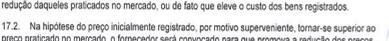
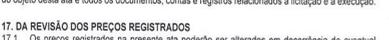
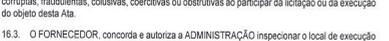
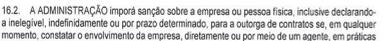
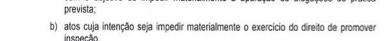
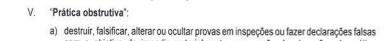
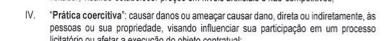
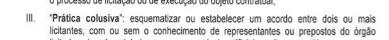
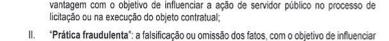
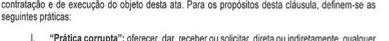
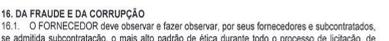
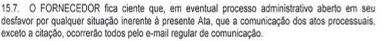
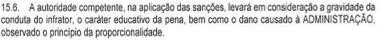
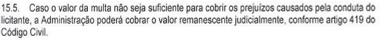
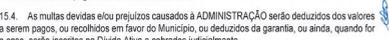
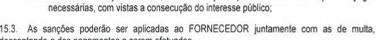
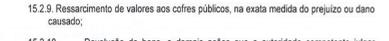
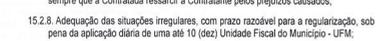
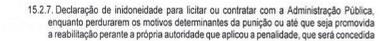
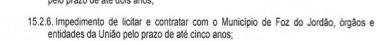
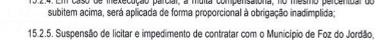
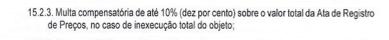
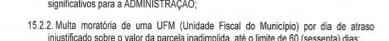
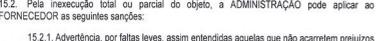
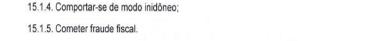
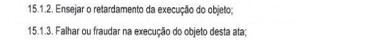
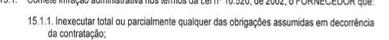
15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
15.2.8. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
15.2.9. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
15.2.10. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas à conservação do interesse público;

15.3. As sanções poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
15.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou depositados em garantia, ou ainda, quando o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à ADMINISTRAÇÃO, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente Ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação.



para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. Não será concedido equilíbrio econômico financeiro após liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

18. DA PUBLICAÇÃO
18.1. Uma vez formalizado, a presente Ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

19. DO FORO
19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

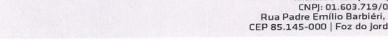
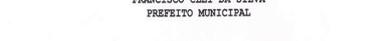
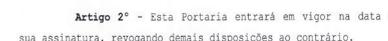
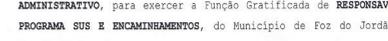
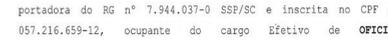
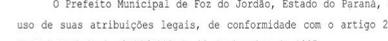
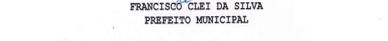
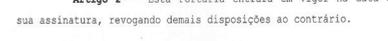
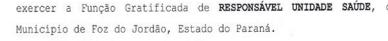
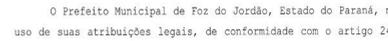
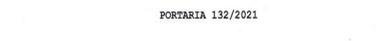
Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Foz do Jordão, 18 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

ELIO DE FATIMA FREITAS ECCO
ARI ECCO & CIA LTDA

Testemunhas:
Nome: CPF:
Nome: CPF:



PORTARIA Nº 134/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a seguinte Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997.

R E S O L V E

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 112/2021 que nomeou a Senhora NEUSA MARIA ROCHA SEVERO para exercer função gratificada de PARTIC. COMISSÃO RECEBIMENTO BENS E PATRIMÔNIO.

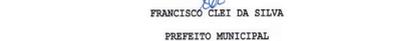
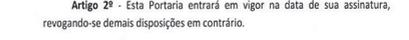
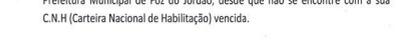
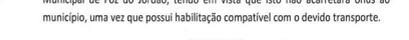
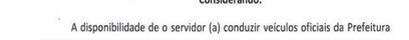
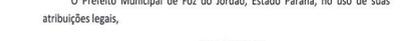
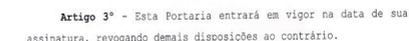
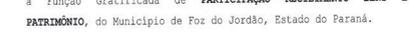
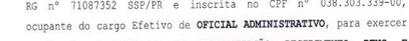
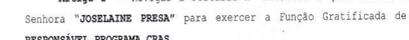
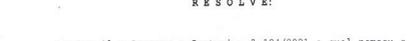
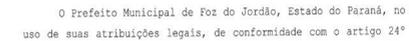
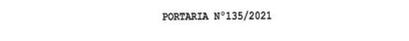
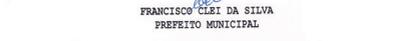
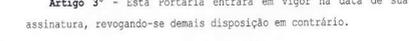
R E S O L V E

Artigo 2º - Nomear a Senhora "NEUSA MARIA ROCHA SEVERO" portadora do RG sob nº 8.124.973-3 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 027.195.409-43, ocupante do cargo Efetivo de TELEFONISTA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para exercer função gratificada de RESPONSÁVEL SETOR DE PATRIMÔNIO, Município de Foz do Jordão Estado do Paraná.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 18 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito MUNICIPAL



FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 137/2021
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997.

42 3639 8100
EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2020
ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob nº 01.603.719/0001-80).

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2020
ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob nº 01.603.719/0001-80).

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Concessão de Diária nº 018/2021 - SMA

SUMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e às outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica concedida diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

- Nome: Luis André da Silva Ramos
Data Início: 15 de março de 2021
Data Fim: 15 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Wagner da Luz Antunes Andrade
Data Início: 18 de março de 2021
Data Fim: 18 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ

Nome: Wagner da Luz Antunes Andrade
Data Início: 18 de março de 2021
Data Fim: 18 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ

Nome: Maycon Eder De Lima
Data Início: 22 de março de 2021
Data Fim: 22 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ

Nome: Wagner da Luz Antunes Andrade
Data Início: 18 de março de 2021
Data Fim: 18 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº 126/2021
DATA: 19/03/2021
SUMULA: Exonerar a pedido, de Elicitor de Veículos, ocupante de cargo efetivo.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
EXTRATO DE PORTARIAS Nº 005/2021
N.º DATA SERVIDORES ASSUNTO

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

114/2021 04/02/2021 PRICILA PESTES FERREIRA DOS SANTOS
115/2021 04/02/2021 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
116/2021 04/02/2021 SUZANA APARECIDA GONÇALVES RAMOS

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

120/2021 05/02/2021 FRANCESILE ABILDO DOS SANTOS
121/2021 05/02/2021 CLARICE CORREA DE MELO CAON
122/2021 05/02/2021 RAFAELA PADILHA BERNHO

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
131/2021 08/02/2021 Servidoras Públicas Municipais
132/2021 08/02/2021 Servidora Pública Municipal THELMA CHRISTIANE DE ALMEIDA CAPELETE

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

140/2021 10/02/2021 Servidores Públicos Municipais
141/2021 10/02/2021 Servidores Públicos Municipais
142/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal THELMA CHRISTIANE DE ALMEIDA CAPELETE

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

148/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal LEVIR DAS GRACAS CAMARGO RODOVANSKI
149/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal ILESE DOS SANTOS
150/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal EDOEL RIBAS

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
133/2021 09/02/2021 Servidor Público Municipal FRANCISCO JOSÉ DELLE
134/2021 10/02/2021 Servidores Públicos Municipais ADELAR FRANCA COSTA ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

143/2021 10/02/2021 Servidor Público Municipal AGNALDO SANTOS FERREIRA C11-011
144/2021 10/02/2021 Servidor Público Municipal ELI ANDRÉ MILLOS
145/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal CABINE MARIA CAVALLI

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

151/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal JOEL FERREIRA RIBAS
152/2021 10/02/2021 Servidora Pública Municipal SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
153/2021 10/02/2021 Servidores Públicos Municipais MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.010/001-28

173/2021	19/02/2021	Servidora Pública Municipal SIMONE LIBER ROEIRA	de acordo com o art. 88 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
174/2021	22/02/2021	Servidora Pública Municipal JOANA LUBE DE PAULA	Conceder afastamento do trabalho por motivo de saúde, a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 88 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 1451/2009, conforme apresentação de exame e laudo médicos atualizados (anexo), instituindo ao mesmo o regime de teletrabalho.
175/2021	22/02/2021	Servidor Público Municipal (Prêmio Aquisitivo) MARCOS PAULO POLOWEY ROLÃO	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme estabelece o Decreto nº 1087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
176/2021	23/02/2021	Servidora Pública Municipal ESTELA MARIA ROCHA PASSOS	Alteza a Gratificação de Função - FG 07 da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria nº 040/2021, de 15/01/2021, para Gratificação de Função - FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
177/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS NEVES	Parágrafo único. Permanece inalterada a responsabilidade da referida servidora.

Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Borsucasso (Guarapuava) Paraná
valdosonjardas.wisla.com/consorcio | consorciovaldosonjardas@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.010/001-28

179/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal JOÃO ARTEMIO MARIN BELTRAME	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, com habilitação em Medicina Veterinária, conforme estabelece o Decreto nº 1087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
180/2021	23/02/2021	Servidores Públicos Municipais ANTONIO ALVES CAVALHEIRO LAIAN FERNANDES GOMES MENDES LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS	Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Cadastro de Fornecedor. (Portaria anteriormente publicada no edição do dia 27/02/2021)
181/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal ANTONIO ASSIS REPCZUK	Designar o Servidor Público Municipal, como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.
182/2021	23/02/2021	Servidores Públicos Municipais	Substituir o servidor público municipal Edilson Antonio dos Santos, designado como membro da comissão de processo administrativo por meio da Portaria nº 051/2021, de 18/01/2021, pelo servidor Joazeiro Kikiki dos Santos. (Portaria anteriormente publicada no edição do dia 27/02/2021)
183/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal FÉDRO PROENÇA DE CAMARGO	Alteza a Gratificação de Função - FG 06 do Servidor Público Municipal, para Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
184/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal ADELAR FRANÇA COSTA	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pelo Setor de Patrimônio.
185/2021	23/02/2021	Servidor Público Municipal SANDRO MACIEL MARCONDES	Conceder Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
186/2021	23/02/2021	Servidores Públicos Municipais ENILSON MACIEL MIRIAN KOSTIUK DE SANTANA OSVALDO NICKEL RONALDO ADRILANO MEDeiros WILLESSON RAFAEL GIACOMINI GAVINO	Designar os Servidores Públicos Municipais, como membros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação na Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.

Pinhão, 23 de Fevereiro de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 002/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Parecer Jurídico de nº 002/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIAS	ITEM	VALOR
RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1.	R\$ 45.000,00
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP	2.	R\$ 32.280,00

Guarapuava, 18 de Março de 2021.

SAMUEL RIBAS DE ABREU
Diretor Presidente - CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Borsucasso (Guarapuava) Paraná
valdosonjardas.wisla.com/consorcio | consorciovaldosonjardas@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Parecer Jurídico de nº 002/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIAS	ITEM	VALOR
RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1.	R\$ 45.000,00
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP	2.	R\$ 32.280,00

Guarapuava, 18 de Março de 2021.

SAMUEL RIBAS DE ABREU
Diretor Presidente - CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Borsucasso (Guarapuava) Paraná
valdosonjardas.wisla.com/consorcio | consorciovaldosonjardas@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E MANILHAS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO.
Valor Máximo: R\$ 240.025,00 (duzentos e quarenta mil e vinte e cinco reais).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de março de 2021, até às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07 de abril de 2021, no Portal de Compras - <https://www.comprasgobernamentais.gov.br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgobernamentais.gov.br/

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, nº 97, Centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 13h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de propostas, escolher e editar e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Consultacao_Filho.asp.
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinhos/PR, em 19 de Março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13

DECRETO Nº 038/2021

SÚMULA: Exonerar a pedido a servidora pública municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de março de 2021, do Cargo de provimento em Comissão de Diretora do Dpto Apoio Social, a Sra. HELIZABETE APARECIDA LEMOS RODRIGUES ROZISKI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.302.168-1, lotada na Secretária Municipal de Apoio Social, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1142/002 de 27 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13

DECRETO Nº 39/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 166 de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 12.374,40 (Doze mil, trezentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos) no seguinte detalhamento:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	003 - Departamento Administrativo	04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.30.03.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 12.374,40 Conta Despesa: 301 Fonte: 0009
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	003 - Departamento Administrativo	04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.30.03.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 4,27 Conta Despesa: 302 Fonte: 0014
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	003 - Departamento Administrativo	04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.30.03.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 228,98 Conta Despesa: 303 Fonte: 0086
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	003 - Departamento Administrativo	04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	3.3.30.03.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 12.374,40 Conta Despesa: 303 Fonte: 0000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

03 - SECRETARIA DE VAGAS, OBRAS E URBANISMO	003 - Departamento Administrativo	06.702.0009.2044 - Manutenção do Departamento de Viagem	3.3.30.03.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 12.374,40 Conta Despesa: 303 Fonte: 0000
---	-----------------------------------	---	---	---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

www.marquinhos.pr.gov.br | prefeitura.marquinhos.pr.gov.br | portal.marquinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR
CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.763.928/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO REFERENTE AO PARQUE URBANO NO MUNICÍPIO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 13 de outubro de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O presente termo foi realizado conforme memorando emitido pela Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de março de 2021, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 19 de Março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, CNPJ 95.404.968/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS REQUILIBRADAS ENTRE A RODOVIAS PR 364 E COMUNIDADE DE ALTO DO COBRE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 215/2020-SEAB.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato até a data de 13 de agosto de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 09 de março de 2021, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 19 de Março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2021

SÚMULA: Cancela segundo turno das Funcionárias Públicas e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR, Gratificação de Segundo Turno, das Professoras Efetivas, para o exercício de 2021, como relacionadas na tabela abaixo.

MATRÍC	PROFESSORA
7231	Luciane Aparecida Vaz
8831	Maira Jaine Pereira
9121	Valdivaldir Rodrigues Ribas Bioerem Camargo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 09 de março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2020 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AP ORSTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2020-PMC.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES PÚBLICOS, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº: 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AP ORSTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, bairro Bela Vista, CEP 89.804-084, Município de Chapeco/SC e inscrita no CNPJ sob nº. 05.919.156/0001-94, representada pela Sra. RENATA RAQUEL ABLY DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.256.445 SSP/SC e CPF/MF sob o nº. 005.351.199-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à oscilação nos preços ocasionados pela pandemia do COVID-19, comparado com as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, assim como da consulta verificadas na internet, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO os valores unitários do item conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º INPM I	2060	4,50	5,60

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

LITRO - MARCA 2060 SUPER	SUPER		
--------------------------	-------	--	--

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/04/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 19 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AP ORSTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:
CPF nº: _____ CPF nº: _____

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.682.387,90	4.682.387,90	605.831,57	12,94	605.831,57	12,94	4.076.556,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	8.300.000,00	8.300.000,00	900.791,67	10,85	900.791,67	10,85	7.399.208,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	8.300.000,00	8.300.000,00	900.791,67	10,85	900.791,67	10,85	7.399.208,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	8.300.000,00	8.300.000,00	900.791,67	10,85	900.791,67	10,85	7.399.208,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.617.612,00	2.617.612,00	264.460,10	10,10	264.460,10	10,10	2.353.151,90
RECEITAS CORRENTES	2.617.612,00	2.617.612,00	264.460,10	10,10	264.460,10	10,10	2.353.151,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00					



Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2021-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do ex-servidor Público Municipal VALDECIR DENARDI.

Considerando o falecimento do ex-servidor Público Municipal VALDECIR DENARDI, ocorrido no dia 03 de março de 2021.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o sentimento de solidariedade dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Público Municipal VALDECIR DENARDI, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo sendo Secretário de viação Obras e Urbanismo na Gestão 2017/2020 e cidadão Cantagalense.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 03 de março de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79



Município de Cantagalo - 2021 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Table with columns: Categoria, Autorizada, Atualizada, Empenhada, Liquidada, Paga. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Crédito de dotação: Orçao: 07. Emitido por: DEBORA, no valor 528,77. 17032021 07 39 52



Município de Cantagalo - 2021 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Table with columns: Categoria, Autorizada, Atualizada, Empenhada, Liquidada, Paga. Rows include Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, Saldo, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO PRESIDENTE DO IPSM SILVESTRE KELNIAR TC CRC/PR 055890/O-8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 1

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, Saldo, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO PRESIDENTE DO IPSM SILVESTRE KELNIAR TC CRC/PR 055890/O-8



MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 2 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar. Rows include Outras Receitas de Capital, Receitas Intra-Orçamentárias, etc.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 1							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.667.388,00	3.662.388,00	382.813,71		382.813,71		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.667.388,00	3.662.388,00	382.813,71	10,45	382.813,71	10,45	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 1							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.682.387,90	4.682.387,90	605.831,57	12,94	605.831,57	12,94	4.076.556,33
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.080.000,00	3.080.000,00	513.892,27	16,68	513.892,27	16,68	2.566.107,73
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.080.000,00	3.080.000,00	513.892,27	16,68	513.892,27	16,68	2.566.107,73
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.602.387,90	1.602.387,90	91.939,30	5,74	91.939,30	5,74	1.510.448,60
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.602.387,90	1.602.387,90	91.939,30	5,74	91.939,30	5,74	1.510.448,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.682.387,90	4.682.387,90	605.831,57	12,94	605.831,57	12,94	4.076.556,33
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.682.387,90	4.682.387,90	605.831,57	12,94	605.831,57	12,94	4.076.556,33

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
RS 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	35.436.613,22	7.247.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											
Página: 1 / 3											
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
			Até o Bimestre Exercício			Até o Bimestre Exercício Anterior					
RECEITAS CORRENTES (I)	7.174.000,00	7.174.000,00	683.489,51	991.644,45							
Receita de Contribuições dos Segurados	1.412.612,10	1.412.612,10	283.655,95	321.321,12							
Civil	1.412.612,10	1.412.612,10	283.655,95	321.321,12							
Ativo	1.387.000,00	1.387.000,00	280.826,12	317.817,54							
Inativo	25.612,10	25.612,10	2.829,83	3.503,58							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	1.954.000,00	1.954.000,00	296.590,11	370.471,20							
Civil	1.954.000,00	1.954.000,00	296.590,11	370.471,20							
Ativo	1.954.000,00	1.954.000,00	296.590,11	370.471,20							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	2.025.000,00	2.025.000,00	8.945,12	235.685,14							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas Patrimoniais	2.025.000,00	2.025.000,00	8.945,12	235.685,14							
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	1.782.387,90	1.782.387,90	94.298,33	64.166,99							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	180.000,00	180.000,00	2.399,03	64.166,99							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.602.387,90	1.602.387,90	91.939,30	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.571.612,10	5.571.612,10	591.550,21	991.644,45							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	3.950.000,00	590.780,92	590.780,92	590.780,92
Pensões	700.000,00	99.123,64	99.123,64	99.123,64
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.700.000,00	689.904,56	689.904,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	871.612,10	(98.354,35)	(98.354,35)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		2.870.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		91.939,30
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Página: 2 / 3		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	295.424,83	0,00
Investimentos e Aplicações	25.250.245,08	25.798.448,91
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RRFO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.111.050,00	3.111.050,00	435.108,48	13,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	681.800,00	681.800,00	29.548,69	4,33
1.1.1 - IPTU	410.000,00	410.000,00	4.909,29	1,20
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	24.639,40	9,07
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	412.500,00	412.500,00	102.465,92	24,84
1.2.1 - ITBI	338.500,00	338.500,00	102.465,92	30,27
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	195.834,38	14,96
1.3.1 - ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	195.058,07	15,92
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	776,31	0,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	107.259,49	15,15
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS	22.954.500,00	22.954.500,00	4.889.397,27	21,30
2.1 - Cota-parte FPM	14.198.000,00	14.198.000,00	2.997.413,80	21,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	13.015.000,00	13.015.000,00	2.997.413,80	23,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.183.000,00	1.183.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	1.240.810,57	17,28
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	94.000,00	94.000,00	20.587,27	21,90
2.5 - Cota-parte ITR	407.500,00	407.500,00	50.954,27	12,50
2.6 - Cota-parte IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	579.631,36	56,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.065.550,00	26.065.550,00	5.324.505,75	20,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.750,00	2.750,00	5,57	0,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	997.500,00	997.500,00	156.040,56	15,64
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	100.656,58	20,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	495.000,00	495.000,00	55.332,56	11,18
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	51,42	2,06
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800,00	800,00	13,83	1,73
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	800,00	800,00	13,83	1,73
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.001.050,00	1.001.050,00	156.059,96	15,59

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.354.300,00	4.354.300,00	977.879,36	22,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.603.000,00	2.603.000,00	599.482,73	23,03
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.436.000,00	1.436.000,00	248.162,07	17,28
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.800,00	18.800,00	4.117,45	21,90
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	81.500,00	81.500,00	10.190,84	12,50
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	205.000,00	205.000,00	115.926,27	56,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.003.500,00	6.003.500,00	1.254.229,96	20,89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.254.205,04	20,90
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	24,92	0,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.645.700,00	1.645.700,00	276.325,68	16,79

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RRFO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.642.000,00	5.642.000,00	844.592,32	14,97	844.592,32	14,97
13.1 - Com educação infantil	1.830.000,00	1.830.000,00	269.744,34	14,74	269.744,34	14,74
13.2 - Com ensino fundamental	3.812.000,00	3.812.000,00	574.847,98	15,08	574.847,98	15,08
14 - OUTRAS DESPESAS	361.500,00	361.500,00	104.626,07	28,94	104.626,07	28,94
14.1 - Com educação infantil	1.000,00	1.000,00	102,54	10,25	102,54	10,25
14.2 - Com ensino fundamental	360.500,00	360.500,00	104.523,53	28,99	104.523,53	28,99
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.003.500,00	6.003.500,00	949.218,39	15,81	949.218,39	15,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,78
17.1 - FUNDEB 60%		0,78
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,78

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		949.217,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		67,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		8,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		24,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		0,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.904.500,00	1.904.500,00	269.846,88	14,17	269.846,88	14,17
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.831.000,00	1.831.000,00	269.846,88	14,74	269.846,88	14,74
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.998.975,00	7.998.975,00	1.039.888,72	13,00	1.033.647,15	12,92
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.172.500,00	4.172.500,00	679.371,51	16,28	679.371,51	16,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.826.475,00	3.826.475,00	363.877,02	9,51	355.501,80	9,29
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(3.359,81)	0,00	(1.226,16)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.200,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	255.462,50	255.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.279.137,50	10.279.137,50	1.309.735,60	12,74	1.303.494,03	12,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		276.325,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,78
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)		276.326,46
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)		1.027.167,57
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,29

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RRFO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.000,00	502.000,00	4.835,60	0,96	4.835,60	0,96
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	351.100,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	853.100,00	853.100,00	4.835,60	0,57	4.835,60	0,57
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.132.237,50	11.132.237,50	1.314.571,20	11,81	1.308.329,63	11,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.150,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	102.571,24	252.699,01
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.254.205,04	100.656,58
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.051.788,85	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	949.218,39	0,00
47.2 - Restos a Pagar	102.570,46	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	24,92	51,42
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	305.012,35	353.407,01
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	305.012,35	353.407,01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RRFO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.617.612,10	294.960,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.986.676,47
JUIZOS NOMINAIS	
Até Fevereiro / 2021	
VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.945,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(443.876,05)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.738.927,39
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	
SALDO	
Em 31/12/2020 (a)	
Até Fevereiro / 2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	516.794,77
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	516.794,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	
Até Fevereiro / 2021	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(8.945,12)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.870.000,00

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	33.515.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.896.338,09
Receitas Realizadas	6.088.464,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	641.288,12
Dotação Inicial	33.515.000,00
Créditos Adicionais	1.022.626,21
Dotação Atualizada	34.537.626,21
Despesas Empenhadas	3.906.505,37
Despesas Liquidadas	3.803.739,60
Despesas Pagas	3.418.124,50
Superávit Orçamentário	2.284.724,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	3.906.505,37
Despesas Liquidadas	3.803.739,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	35.821.585,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.821.585,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.080.624,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	5.738.927,39
Resultado apurado até o bimestre (b)	2.404.934,76
% em relação a meta (b/a)	42,00 %
Resultado Nominal	4.986.676,47
Resultado Primário	2.451.554,52
% em relação a meta (b/a)	49,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Inscrição	Cancelamento até o bimestre
Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	1.129.159,30
Poder Legislativo	0,00
505.546,83	623.612,47
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
Poder Executivo	1.431.373,09
Poder Legislativo	0,00
390.379,40	1.040.993,69
2.560.532,39	1.664.606,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.027.167,57
25% / 18%	19,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	844.592,32
60%	67,34 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00
Despesa de Capital Líquida	165.774,58
1.690.215,01	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Exercício em Referência	10º Exercício
20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Plano Financeiro	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	490.692,18
15%	9,22 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		41.815.000,00
Previsão Atualizada da Receita		42.196.338,09
Receitas Realizadas		6.989.255,76
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		641.288,12
Dotação Inicial		41.815.000,00
Créditos Adicionais		1.022.626,21
Dotação Atualizada		42.837.626,21
Despesas Empenhadas		4.651.716,13
Despesas Liquidadas		4.544.434,91
Despesas Pagas		4.158.819,81
Superávit Orçamentário		2.444.820,85

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		4.651.716,13
Despesas Liquidadas		4.544.434,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		35.821.585,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.821.585,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.080.624,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		591.550,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas		740.695,31
Resultado Previdenciário		(149.145,10)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	5.738.927,39	1.961.058,71	34,00 %
Resultado Primário	4.986.676,47	1.998.733,35	40,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.129.159,30	0,00	505.546,83	623.612,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.431.373,09	0,00	390.379,40	1.040.993,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.560.532,39	0,00	895.926,23	1.664.606,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.027.167,57	25% / 18%	19,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	844.592,32	60%	67,34 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	165.774,58	1.690.215,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	490.692,18	15%	9,22 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		8.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita		8.300.000,00
Receitas Realizadas		900.791,67
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial		8.300.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		8.300.000,00
Despesas Empenhadas		745.210,76
Despesas Liquidadas		740.695,31
Despesas Pagas		740.695,31
Superávit Orçamentário		160.096,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		745.210,76
Despesas Liquidadas		740.695,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		591.550,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas		740.695,31
Resultado Previdenciário		(149.145,10)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	5.738.927,39	(443.876,05)	(8,00 %)
Resultado Primário	4.986.676,47	(452.821,17)	(9,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	516.794,77	0,00	0,00	516.794,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	516.794,77	0,00	0,00	516.794,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	10.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

ELIANA REOLON BRANDELEIRO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2021 Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		3.295.367,63	3.295.367,63	4.426.284,08	1.130.916,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.425.000,00	1.425.000,00	1.675.010,57	250.010,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.425.000,00	1.425.000,00	1.675.010,57	250.010,57
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA PATRIMONIAL		1.860.367,63	1.860.367,63	2.552.862,12	692.494,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		1.860.367,63	1.860.367,63	2.552.862,12	692.494,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	198.411,39	188.411,39
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	198.411,39	188.411,39

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2021 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.204.632,37	4.204.632,37	4.789.477,70	584.845,33
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.015.000,00	3.015.000,00	3.449.553,82	434.553,82
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.015.000,00	3.015.000,00	3.449.553,82	434.553,82
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.189.632,37	1.189.632,37	1.319.923,88	130.291,51
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.189.632,37	1.189.632,37	1.319.923,88	130.291,51
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		7.500.000,00	7.500.000,00	9.195.761,78	1.695.761,78
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (II+I)		7.500.000,00	7.500.000,00	9.195.761,78	1.695.761,78



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2021 Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DEPOT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (BI+IV)		7.500.000,00	7.500.000,00	9.195.761,78	1.695.761,78
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		5.620.000,00	5.620.000,00	4.857.997,49	4.341.202,72	4.341.202,72	762.002,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.726.000,00	4.726.000,00	4.247.923,25	4.247.923,25	4.247.923,25	478.076,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		894.000,00	894.000,00	610.074,24	93.279,47	93.279,47	283.925,76
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	3.069,98	3.069,98	3.069,98	6.930,02
INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00	3.069,98	3.069,98	3.069,98	6.930,02
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		7.500.000,00	7.500.000,00	4.861.067,47	4.344.272,70	4.344.272,70	2.638.932,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		7.500.000,00	7.500.000,00	4.861.067,47	4.344.272,70	4.344.272,70	2.638.932,53
RESERVA DO RPPS		1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	4.334.694,31	4.851.489,08	4.851.489,08	(4.334.694,31)
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		7.500.000,00	7.500.000,00	9.195.761,78	9.195.761,78	9.195.761,78	(1.695.761,78)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2021 Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Eliana Reolon Brandelero
ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

Silvestre Kelniar
SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Debora Aline Dallastra
DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTROLADORA INTERNA



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2020 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2021 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações	0,00	2.262.623,19	Obrigações	4.861.067,47	4.093.263,11
Vinculadas	0,00	0,00	Vinculadas	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	327.099,89	311.612,29	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.122,38	33.954,31
Recursos Extraorçamentários (III)	1.115.145,76	483.628,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.785.682,31	726.943,58
Saldo em Exercício do Exercício Anterior (IV)	21.837.309,64	18.603.618,99	Saldo em Exercício para o Exercício Seguinte (IX)	25.788.448,91	21.837.309,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.837.309,64	18.603.618,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.788.448,91	21.837.309,64
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	32.475.321,07	26.691.484,64	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	32.475.321,07	26.691.484,64

Notas Explicativas

Eliana Reolon Brandelero
ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

Silvestre Kelniar
SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Debora Aline Dallastra
DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTROLADORA INTERNA



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2020

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.330.390,62	1.191.589,64
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		1.330.390,62	1.191.589,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		25.788.448,91	21.837.309,64
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		25.788.448,91	21.837.309,64
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.786.149,32	2.245.872,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.775.666,38	2.234.448,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		3.775.666,38	2.234.448,23
IMOBILIZADO		10.482,94	11.424,15
BENS MÓVEIS		24.474,98	21.405,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(13.992,04)	(9.980,85)
TOTAL		30.914.988,85	25.274.771,66

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		516.794,77	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		516.794,77	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVÉIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		91.129.840,31	71.071.340,04
PROVISÕES A LONGO PRAZO		91.129.840,31	71.071.340,04
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		91.129.840,31	71.071.340,04
TOTAL DO PASSIVO		91.646.635,08	71.071.340,04

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(60.731.646,23)	(45.796.568,38)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(14.935.077,85)	(10.376.167,47)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(45.796.568,38)	(35.420.400,91)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(60.731.646,23)	(45.796.568,38)
TOTAL	30.914.988,85	25.274.771,66

ATIVO FINANCEIRO	25.788.448,91	21.837.309,64	PASSIVO FINANCEIRO*	516.794,77	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.116.539,94	3.437.482,02	PASSIVO PERMANENTE	91.646.635,08	71.071.340,04
SALDO PATRIMONIAL				(81.248.441,00)	(45.796.568,38)

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2020

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT DIFÍCIL FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
40 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.921.003,32	21.693.480,85
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 Compensação Financeira entre RG e RPPS	300.050,82	143.828,79
TOTAL	25.221.054,14	21.837.309,64

Notas Explicativas

Eliana Reolon Brandelero
ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

Silvestre Kelniar
SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8

Debora Aline Dallastra
DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTROLADORA INTERNA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2020 PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO DATA EMISSÃO:18/03/2021 Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, etc.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: PESSOAL E ENCARGOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: INCORPORAÇÃO DE ATIVO, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO, etc.

Notas Explicativas

ELIANA REOLON BRANDELEIRO PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR TC/CRC/PR 055890/O-8
DEBORALINE DALLASTRA CONTROLADORA INTERNA

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020. 1) APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE... 2) CONTEXTO OPERACIONAL... 3) RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 12. a) ASPECTOS GERAIS... b) RECEITAS ORÇAMENTARIAS... c) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 13. a) ASPECTOS GERAIS... b) INGRESSOS... c) DISPÊNDIOS... d) INDICADORES DA REALIZAÇÃO FINANCEIRA...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 14. a) ASPECTOS GERAIS... b) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA... c) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO... d) ATIVO NÃO CIRCULANTE... e) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 14. a) ASPECTOS GERAIS... b) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA... c) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO... d) ATIVO NÃO CIRCULANTE... e) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 14. e) ATIVO NÃO CIRCULANTE... f) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO... g) IMOBILIZADO... h) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 14. h) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO... i) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO... j) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO...

IPSAM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR. ANEXO 14. j) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO... k) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO... l) ATIVO REALIZÁVEL - LONGO PRAZO...

Table with 3 columns: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Guarantias e contra garantias recebidas a executar, Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber, etc.

6.5) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os Atos Potenciais Passivos compreendem a execução dos atos e fatos que possa vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.

Table with 3 columns: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Guarantias e contra garantias recebidas a executar, Obrigações contratuais e executadas, etc.

6.6) DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64 "O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais".

Table with 3 columns: Fontes de Recursos, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Recursos ordinários (livres), Recursos do tesouro (descentralizados).

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include Retenções em caráter consignatório, Compensação financeira entre RG e RPPS.

7) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15.

a) ASPECTOS GERAIS

A demonstração das variações patrimoniais foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o art. 104 da Lei nº4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício", ou seja, esse balanço demonstra o resultado econômico da entidade.

b) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial.

c) Variação patrimonial aumentativa

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador.

Table with 3 columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Impostos, taxas e contribuições de melhoria, Contribuições, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, etc.

d) Variação patrimonial diminutiva

Table with 3 columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Impostos, taxas e contribuições de melhoria, Contribuições, etc.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include Retenções em caráter consignatório, Compensação financeira entre RG e RPPS.

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Table with 3 columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Pessoal e encargos, Benefícios previdenciários e assistenciais, Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, etc.

e) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial.

Table with 3 columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Incorporação de ativo, Desincorporação de Passivo, Incorporação de Passivo, etc.

f) ANÁLISE DO RESULTADO APURADO

O demonstrativo é dividido em variações ativas e variações passivas, subdividido em resultantes da execução orçamentária, mutações patrimoniais e independentes da execução orçamentária. A diferença entre as variações ativas e passivas é o resultado econômico do exercício. Dentro deste demonstrativo estão as movimentações que fizeram com que o patrimônio do IPSM tivesse uma variação negativa no valor de R\$ 14.935.077,85. O déficit ocorreu na apuração do resultado patrimonial é decorrente em sua maior parte pelo aumento substancial das provisões matemáticas previdenciárias, conforme cálculo atuarial.

A provisão matemática deverá ser atualizada a cada ano e de acordo com a avaliação atuarial; caso a necessidade da provisão seja superior ao valor que já estiver contabilizado, faz-se a complementação da provisão, caso contrário, procede-se a reversão da provisão; quando a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 16.278.911/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 41 3638-1183

Lei Municipal nº 1126/2021

EMENTA - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do coronavírus; investimentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprova e eu, João Konjanski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precisamente à aquisição de vacinas para combater a pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

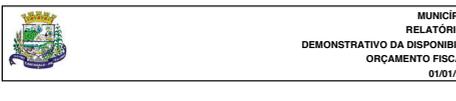
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 18 de Março de 2021.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, etc.



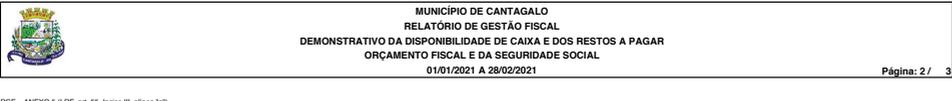
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, etc.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 2 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, etc.



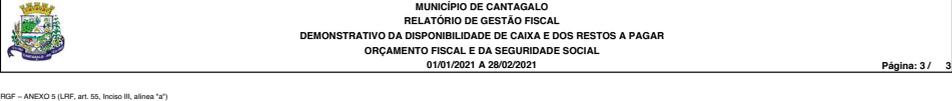
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with 3 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include Dívida Consolidada - DC (I), Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, etc.



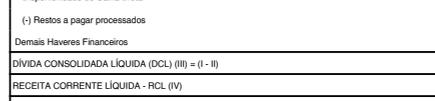
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 10 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, etc.



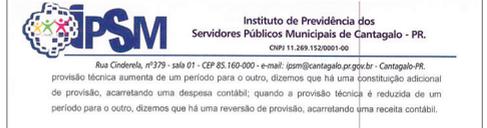
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with 3 columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021. Rows include INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS, ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO, etc.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
Rua Candelária, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR

7) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os Balanços apresentados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/88, Lei Complementar nº 101/2000 e alinhados com os Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP bem como as Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional, Portarias e Instruções do Ministério da Previdência Social.

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) estão disponíveis no site do Município de Cantagalo/PR: www.cantagalo.pr.gov.br e ainda os anos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente estão no site do Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência: www.previdencia.gov.br.

Cantagalo, 22 de março de 2021.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
PRESIDENTE DO IPSM
SILVES TREKELNIAR
TC CRC PR 055890-0
DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTROLADORA INTERNA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS A PAGAR (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (g) + (h)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (II - (IIe + IIif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
 PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
 TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.000,00	0,00	10.000,00

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
 PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
 TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.794,77	0,00	0,00	0,00	516.794,77	516.794,77
EXECUTIVO												
Instituto de Previdência dos Servidores de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.794,77	0,00	0,00	0,00	516.794,77	516.794,77
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.794,77	0,00	0,00	0,00	516.794,77	516.794,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.794,77	0,00	0,00	0,00	516.794,77	516.794,77

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
 PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
 TC CRC/PR 055890/O-8

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.111.050,00	435.108,48	13,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	681.800,00	29.548,69	4,33
IPTU	410.000,00	410.000,00	4.909,29	1,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	24.639,40	9,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	102.465,92	24,84
ITBI	338.500,00	338.500,00	102.465,92	30,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	195.834,38	14,96
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	195.058,07	15,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	776,31	0,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	107.259,49	15,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	21.771.500,00	4.889.397,27	22,46
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	2.997.413,80	23,03
Cota-Parte ITR	407.500,00	407.500,00	50.954,27	12,50
Cota-Parte IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	579.631,36	56,55
Cota-Parte ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	1.240.810,57	17,28
Cota-Parte IPI-Exportação	94.000,00	94.000,00	20.587,27	21,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.882.550,00	24.882.550,00	5.324.505,75	21,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	3.692.382,50	475.109,35	12,87	461.653,80	12,50	421.954,78	11,43
Despesas Correntes	3.689.082,50	3.689.082,50	475.109,35	12,88	461.653,80	12,51	421.954,78	11,44
Despesas de Capital	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	52.500,00	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91
Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	10.793,38	10,28
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	10.793,38	10,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	3.849.882,50	504.147,73	13,10	490.692,18	12,75	440.576,02	11,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	504.147,73	490.692,18	440.576,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	504.147,73	490.692,18	440.576,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			798.675,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			798.675,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	(294.528,13)	(307.983,68)	(358.099,84)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(294.528,13)	(307.983,68)	(358.099,84)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / III x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			9,22

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (f + g))
		Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo em ASPS (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/RP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) (r) = (p - (o + d)) se < 0 então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no limite (s) = (p - (o + d)) se < 0 então (s) = 0	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (o + d) - u	
										Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2021	798.675,86	1.011.475,40	212.799,54	0,00	0,00	0,00	53.844,75	0,00	0,00	212.799,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00			

